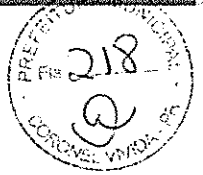


Prestadora de Serviços IMG da Silva

Construção Civil | Jardinagem | Urbanização de Ruas, Praças, Calçadas e Muros de Pedra | Pedreiro | Carpinteiro | Eletricista | Encanador e Pintor



Coronel Vivida, 21 de Março de 2016.

A/C Setor de Engenharia

A empresa Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME, inscrita no CNPJ nº 12.526.902/0001-45, vem através solicitar aditivo de prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar a partir desta data referente a execução da obra **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 121,25m², PARA INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE**, contrato nº 168/2014, a mesma se faz necessário pois a obra já está concluída e não houve repasse do governo.

Certo de contar com sua atenção, apresento-lhe, ao ensejo, minhas considerações de respeito.

Respeitosamente,

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Contratada

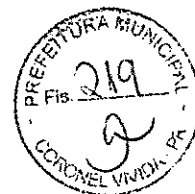
VERA LUCIA TONETTI
MALLMANN GOETTEN DA SILVA
CNPJ: 12.526.902/0001-45

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

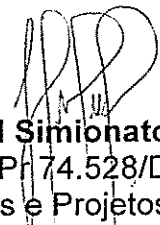
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME, inscrita no CNPJ 12.526.902/0001-45, a qual, vem requerendo aditivo de prazo e meta física-financeira para conclusão da construção do prédio em alvenaria com área de 121,25m² para instalação de uma academia de saúde, conforme contrato nº 168/2014, Tomada de Preço 15/2014. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu devido a empresa não ter condições financeiras para estar executando os serviços, em consequência disso há necessidade de maior tempo para conclusão dos mesmos.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME.

É o parecer.

Coronel Vivida, 21 de março de 2016.


Daniel Simionato
Engº Civil Crea-Pr 74.528/D
Divisão de Estudos e Projetos

ORÇAMENTO

Informar o BDI

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Empreendimento

ACADEMIA DA SAÚDE (MOD. AMPLIADO)

Nº do contrato

$$\begin{array}{r} 0.0 \\ \hline 1 \end{array}$$

ART de Orcamento N°

[illegible]

Quintus Silius

ENG. HEIRO CIVIL
CDA 4745288

Carimbo e Assinatura Resp. Téc.do Município

Carimbo e Assinatura Resp. Téc.do Prom./Propon.

22-fev-16

Data

pelos itens:

sqc

C **Contrapartida exclusivamente financeira**

Contrapartida exclusivamente física

R	Exclusivamente repasse/subsídio
---	---------------------------------

Exclusivamente outras fontes

BDI

(já incluso no orçamento)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao **contrato nº 168/2014** decorrente da Tomada de Preços nº 15/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Tome de Souza, 155 – bairro Alvorada, na cidade de Pato Branco (85.508-050), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45, representada neste ato pelo procurador, Sr. **Sinval Goetten da Silva**, portador do CPF nº 546.509.099-53 e RG nº 3.838.950-5, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o parecer técnico e orçamento reprogramado expedido pela Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física do contrato nº 168/2014 devido a necessidade de execução de serviços complementares não previstos inicialmente na obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total para execução destes serviços é de R\$ 7.380,65 (sete mil e trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), conforme orçamento. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 62.050,82 (sessenta e dois mil e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

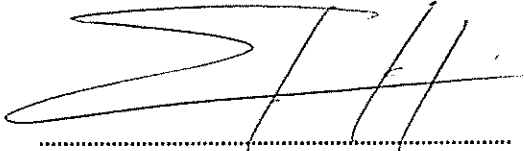
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, de 28 de março de 2016 a 25 de julho de 2016, devido a necessidade de maior prazo para conclusão dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 168/2014 de 05 de novembro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 24 de março de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Sinval Goetten da Silva
Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 06 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1098



Página 11 / 073

PREFEITURA

DECRETO N.º 6000/2016, de 02 de maio de 2016

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2706/2016, de 25 de fevereiro de 2016

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	887-SF	1.075,00
TOTAL			1.075,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I–Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2015 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2015
887	Convênio MAPA/Implementos Agrícolas – SICONV 023568/2014	1.075,00
TOTAL		1.075,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

DECRETO N.º 6001/2016, de 03 de maio de 2016

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2707/2016, de 25 de fevereiro de 2016

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.042,13 (um mil e quarenta e dois reais e treze centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
90.93	Indenizações e Restituições	879-SF	812,18
90.93	Indenizações e Restituições	879-EA	229,95
TOTAL			1.042,13

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I–Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2015 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2015
879	Convênio MCIDADES/Recape Asfáltico – 1013720-60/2013-CEF	812,18
TOTAL		812,18

II–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério das Cidades, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio MCIDADES/Recape Asfáltico – 1013720-60/2013-CEF	MCIDADES	879	229,95
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			229,95

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se - ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE RÁIO X. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 19 de Maio de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 21.600,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 18 de Maio de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 05 de Maio de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 168/2014–Tomada de Preços nº 15/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, CNPJ nº 12.526.902/0001-45. Considerando o parecer técnico e orçamento reprogramado, fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física devido a necessidade de execução de serviços complementares não previstos inicialmente na obra. O valor total para execução destes é de R\$ 7.380,65. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 62.050,82. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias, de 28.03.2016 a 25.07.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 158/2015–Tomada de Preços nº 11/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 13.771.804/0001-36. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias, de 23.02.2016 a 21.06.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 61/2015–Tomada de Preços nº 02/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 dias, de 08.05.2016 a 06.07.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PORTARIA Nº 026, de 04 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a designação da Comissão Preparatória da 6ª Conferência das Cidades do Município de Coronel Vivida

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, juntamente com o Conselho de Desenvolvimento Municipal, considerando o Resolução Normativa Estadual nº 08, de 05 de novembro de 2015 e a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, RESOLVEM:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Preparatória da 6ª Conferência das Cidades, que será presidida pelo Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini e no seu impedimento pelo Sr. Noemir José Antonioli, Chefe de Gabinete e como coordenador o Sr. Leandro Aldrin Tasca Signor.

Art. 2º–O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único–O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 3º–As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 4º. A Comissão Preparatória da 6ª Conferência das Cidades do Município de Coronel Vivida fica assim constituída:

I – Representantes do Poder Público Municipal e seus respectivos suplentes:

a) Departamento Municipal de Administração:

Titular: Leandro Aldrin Tasca Signor

Suplente: Elires Marinho de Melo Menegussi

b) Departamento Municipal da Fazenda

Titular: Rejane Grunowski Mendes

Suplente: Marilei Feltes do Nascimento

c) Departamento Municipal Educação, Cultura e Desporto

Titular: Soely Piva da Silva

Suplente: Terezinha Fogaça dos Santos Sordi

d) Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Titular: Fabio Muxfeldt

Suplente: Itamar Bortolazzi

e) Departamento Municipal de Obras, Viação e Turismo

Titular: Flavia Dahmer

Suplente: Inério Krambeck

f) Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular: Laura Alice Levien Mews

Suplente: Elson Rosa

g) Departamento Municipal de Saúde

Titular: Liliane Guarezi Fontanive

Suplente: Adinória Gubert

h) Departamento Municipal de Promoção Humana

Titular: Aline Mari dos Santos

Suplente: Rosane Bortolini

i) Assessoria Jurídica